Resolução nº 741

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 741

Autor: Vereador JÚLIO CÉZAR FERREIRA

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. MANUEL FERREIRA MARQUES.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 026/84

Data apresentação: 23 / 07 / 1985 Data da Leitura: 27 / 06 /1985

Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 06 / 1985

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 07 / 1985 Pelo: Pres. LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

PUBLICAÇÃO EM : 17 / 07 / 1985 Jornal: "O SUL FLUMINENSE"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 02 Folhas: 108 e 108v (Cento e oito e cento e oito verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 13 (TREZE)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 13

Volta Redonda, 25 de julho de 1985.

lcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
P.R. 026/84 | FL. 01 | ACS

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 026/84

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. MANUEL FERREIRA MARQUES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º- Fica concedido ao Sr. Manoel Ferreira Marquez o Titulo de Cidadão Voltarredondense.

ART. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 23 de julho de 1984

Julio Cezar Ferreira
Vereador

prot. 493
aca/

Enviar cópia para:
Av. N.S. do Amparo nº160-Niterói

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 741 | FLS. 01

MOD. 006

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução **N.º** 026/84

EMENTA:-

02.

JUSTIFICATIVA:

Volta Redonda muito deve à comunidade lusa, que aqui se instalou e que se responsabiliza, em grande parcela, pelo progresso do município. O Sr. Manoel Ferreira Marquez, comerciante e figura integrada à comunidade, merece de nós o reconhecimento oficial pelo trabalho encetado, conferindo-lhe a cidadania voltarredondense.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 741 | FLS. 02 | ewp

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

DOCUMENTOS DIVERSOS

1. Curriculum Vitae ... - 23/07/84
2. Cópia do Ofício D nº- 787/85 ... - 05/07/85
3. Requerimento de desarquivamento ... - 19/04/85
4. _____ - __/__/__
5. _____ - __/__/__
6. _____ - __/__/__
7. _____ - __/__/__
8. _____ - __/__/__
9. _____ - __/__/__
10. _____ - __/__/__
11. _____ - __/__/__
12. _____ - __/__/__

- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 744 | FLS. 03 | QUP.

CURRICULUM VITAE
DE
MANUEL FERREIRA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
P.R. 026/84 | FL. 02 | ACS

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 741 | FLS. 04

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 741 | FLS 05

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
P.R. 026/84 | FL. 03 | ACS

C U R R I C U L U M V I T A E

Iº - DADOS PESSOAIS

Nome	-	Manuel Ferreira Marques
Data do Nascimento	-	04-12-1942
Natural de	-	Candosa - Distrito de Coimbra Portugal
Nacionalidade	-	Portuguesa
Filiaçao	-	Abilio Marques (Falecido) e D. Leoni Ferreira
Estado Civil	-	Casado
Nome da Conjuge	-	Neusa Aparecida Daher Marques
Filhos	-	Rinaldo Daher Marques 10 anos Rivana Aparecida Daher Marques 6 anos
Carteira de Identida		nº850 064 Carteira de Estrangeiro expedida pelo SDR-RJ em 17.09.71
CPF-MF		nº015 498 127-34

II - ENDEREÇO

Av. Nossa Senhora do Amparo , 160 Apto. 101 Volta Redonda

III - FORMAÇAO ESCOLAR

1949 a 1959 concluiu o primario e o 4º ano do liceu no distrito de Coimbra - Portugal .

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
P.R. 026/84 | FL. 04 | ACS

IV - DIPLOMAS

1º - Destaque Comunitário , concedido pela Revista Brasilia de circulaçao Nacional , em virtude dos relevantes serviços prestados a regiao .

2º - Diploma "Quem e Quem" pelo Jornal Sul do Estado , pelos relevantes serviços prestados ao Sul do Estado .

3º - Diploma conferido pelo Sindicato dos Desenhistas, Tecnicos Artisticos Industriais e Projetistas e Tecnicos/ Auxiliares do Estado do Rio de Janeiro , Bahia , Parana . Sta Catarina e Rio Grande do Sul .

4º - Diploma de Personalidade do ano de 1982 , concedido / pelo Jornal A Voz da Cidade .

5º - Diploma de destaque Comunitario de 1983 , concedido pelo Jornal a Voz da Cidade .

V - ENTIDADES EM QUE PARTICIPA

1º - Socio fundador da Casa de Portugal de Volta Redonda , tendo exercido a funçao de Tesoureiro na primeira Diretoria .

2º - Socio Colaborador do Volta Redonda Futebol Clube

3º - Socio Colaborador do S. O.S.

4º - Socio Colaborador do Asilo dos Velinhos de Volta Redonda

5º - Colabora com a L.B.V.

6º - Colabora com o Centro de Educaçao e Assistência ao menor

7º - Colabora com o Orfanato de Vila Brasilia de V. Redonda

8º Colabora com a Associaçao Espiritualista Amor ao Proximo

9º - Colabora com o Centro de Paraplégicos de V. Redonda .

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 741 | FLS. 06 | ass.

BREVE HISTÓRICO

Ainda jovem com 16 anos de idade partiu de Portugal para o Brasil cheio de esperanças de trabalhar e progredir . Aqui chegando , iniciou suas atividades no comercio em um peque no Bar de sociedade com seu irmão . Posteriormente vende - ram o Bar e adquiriram uma Padaria velha c/ suas instala - çoes , reformaram-na e fundaram entao a firma Padaria e Con feitaria Universal Ltda. , a Praça Santos Dumont , 03 em Volta Redonda . Adquiriram mais tarde uma Padaria de nome/ Avenida , tendo sido esta reformada e reinaugurada com o nome de Triunfal (até hoje permanece) em homenagem a sele- çao , pelo Tri-Campeonato.

Em 11 de janeiro de 1973 , fundaram a Padaria e Confeitaria Madrigal Ltda. na Av. Lucas Evangelista , 820/ no bairro Aterrado em V. Redonda . Compraram tambem um ter reno na Av. N. S. do Amparo , onde foi construido um pre - dio de 4 andares , sendo instalado ali uma Padaria e Chur- rascaria no SubSolo , Loja e Sobre-Loja , tornando-se fi - lial da Padaria e Confeitaria Universal Ltda. com o nome / fantsia de "Churrascao Niteroi " .

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
P.R. 026/84 | FL. 05 | ACB

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 741 | FLS. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
P.R. 026/84 | FL. 06 | ACS

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 741 | FLS. 08 | Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Em, 19 de Abril de 1985.

Sr. Presidente,

Eu, JÚLIO CEZAR FERREIRA, vereador pelo partido PMDB, solicito a V.Exa. o desarquivamento nos termos do parágrafo único do artigo 68 do regimento interno dos Projetos de Lei do Ano de 1983, nºs. 17, 35, 51, 70, 76, 82, 83, 106, 114, 118, 121, 134, e Projetos de Resolução nºs. 10, 12, 41. Referentes ao ano de 1984. Projeto de Lei nºs. 29, 34, 35, 46, 47, 51, 56, 57, 89, e Projeto de Resolução nº 26.

Nestes Termos.

Pede Deferimento,

JÚLIO CEZAR FERREIRA
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 741 | FLS. 09

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

Em 05 de julho de 1985

Ofício D nº 787/85

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
- Convite.

Prezado Senhor,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Júlio Cêzar Ferreira, através da Resolução nº 741, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados à nossa Communidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Primeiro Aniversário da Emancipação Político Administrativa deste Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através dos nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Áurea), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa e indispensável presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmamo-nos mui

Atenciosamente

LUIZ CARLOS HALLACK SARRIS
Vereador Presidente

Ilmº Sr.
Manuel Ferreira Marques
Av. Nossa Senhora do Amparo, 160 - Apto. 101 - Niterói
Volta Redonda - RJ

PRTM/jagf/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 741 | FLS. 10 | 087

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 741 | FLS. 11

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P. Res. 026/84 FOLHA DE DESPACHO N.º 001

Sr. Presidente

Face ao grande volume de inscrições deferidas e tendo em vista o critério adotado para inclusão das mesmas na súmula, este projeto deixou de ser apreciado no ano legislativo de 1984.

S.M.

Agostinho Lopes Maia
D. G.

A DDB:

PARA ARQUIVAR COM BASE NO ART 66 DO R.I.
EM 22/01/85

José Domingos de Macedo
Presidente

Ao DG:
Processo desarquivado por solicitação do autor em requerimento datado de 19.4.85.
Em 26.4.85

Dr.ª Léia Lélis e Costa
Chefe da Div. de Doc. e Biblioteca

LIDO
Em 27/6/85
Secretário

APROVADO
Em 27/6/85
Secretário

ENCAMINHADO EM 5/7/85
OFÍCIO 19.787/85

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
P.R. 026/84 | FL. 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 741

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. MANUEL FERREIRA MARQUES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Manuel Ferreira Marques o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.

- VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS -
Presidente

- VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA -
Primeiro Secretário

- VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS -
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 026/84
Autor - Vereador Júlio Cézar Ferreira

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 741 | FLS. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

"JORNAL O SUL FLUMINENSE"

17/07/85.

RESOLUÇÃO N.º 741

EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. MANUEL FERREIRA MARQUES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. Manuel Ferreira Marques o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.

VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
— Presidente —

VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
Primeiro Secretário

VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
— Segundo Secretário —

Projeto de Resolução n.º 026/84
Autor — Vereador Júlio Cezar Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 741 | FLS. 13

lcp.